

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 22 990/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, António José Zilhão e Silva Bastos, segurança do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, foi promovido, após procedimento interno de selecção, a segurança do escalão 6 do mesmo quadro. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 22 991/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Maria Manuela Mestre Claro dos Santos, especialista auxiliar do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, foi promovida, após procedimento interno de selecção, a especialista auxiliar do escalão 6 do mesmo quadro. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 22 992/2006

Por despachos de 14 de Setembro e de 19 de Outubro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária e do secretário da Procuradoria-Geral da República, respectivamente, foi Maria Helena Antunes Barata Antunes, técnica profissional especialista principal do quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária, transferida como técnica profissional especialista principal para o quadro do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006, para um lugar criado automaticamente, a extinguir quando vagar, nos termos da alínea b) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas através da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 22 993/2006

Veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de seis parcelas de terreno situadas nos concelhos de Sernancelhe e Moimenta da Beira para a construção das estações elevatórias do subsistema de águas residuais de Vilar.

Considerando a indispensabilidade do projecto para o saneamento das águas residuais nos concelhos de Sernancelhe e Moimenta da Beira;

Considerando a urgência em cumprir os objectivos comunitários bem como os prazos delineados no Fundo de Coesão para o financiamento da obra;

Considerando os fundamentos constantes da informação n.º 146/DSJ, de 7 de Setembro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de seis parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução das estações elevatórias do subsistema de águas residuais de Vilar a favor da sociedade águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais do prédio abrangido pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações

Estações elevatórias do subsistema de abastecimento de água de Vilar — Concelhos de Moimenta de Beira e Sernancelhe

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
001	Proprietário: REN — Rede Eléctrica Nacional, Departamento de Servidões, RNT, Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, 15, 12.º, 1749-061 Lisboa. Rendeiro: Odete de Jesus Magno da Conceição Catarino, Vila da Ponte, 3640-307 Vila da Ponte, SRN.	Sernancelhe/Vila da Ponte.	Omisso	Omisso	Norte: barragem de Vilar. Sul: barragem de Vilar. Este: caminho público. Oeste: barragem de Vilar.	Zona não urbanizável.	268
004	Proprietário: desconhecido. Rendeiro: António Portinha de Almeida, Aldeia de Santo Estêvão, 3640-030 Carregal.	Sernancelhe/Carregal.	Rústica, 663	Omisso	Norte: Arnaldo Andrade Lapa. Sul: Maria da Conceição Rebelo. Este: correia. Oeste: ribeiro.	RAN	16
007	Proprietário: município de Sernancelhe, Rua do Doutor Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe.	Sernancelhe/Sernancelhe.	Omisso	Omisso	Norte: ETAR de Sernancelhe. Sul: ETAR de Sernancelhe. Este: caminho. Oeste: ETAR de Sernancelhe.	RAN	211